



## **EDITAL - PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER 2024 – 2025 (realização AMP).**

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer (LPCC), mantenedora do Hospital Erasto Gaertner (HEG) torna pública a inclusão do item 15 do edital referente ao processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica, realização AMP, ano letivo 2025, publicado em 20 de agosto de 2024.

Portanto,

### **LEIA-SE:**

#### **15. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL:**

**15.1** Terá direito à pontuação adicional de 10% o candidato que:

**15.1.1** Concluiu o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), desde que o ingresso tenha ocorrido a partir de 2015, ou que apresente declaração emitida pela instituição indicando a previsão de término até 28/02/2025;

**15.2** Para obter a pontuação adicional descrita neste item, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, a participação em um dos programas relacionados, além de enviar a documentação comprobatória respectiva.

**15.3** A pontuação adicional de 10% será aplicada em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica.

**15.4** A concessão da bonificação observará o cumprimento das condições e prazos definidos em cada programa/projeto.

**15.5** A pontuação adicional será excluída, ainda que o candidato já esteja matriculado, caso seja constatado descumprimento das regras de concessão de cada programa/projeto.

**15.6** A pontuação adicional de que trata o subitem anterior não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista por este edital.

**15.7** Não haverá somatório de percentual, portanto o candidato que tiver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo nas notas.

**15.8** Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

**15.9** O candidato que solicitar a pontuação adicional no formulário de inscrição deverá encaminhar:

**15.9.1** Declaração de Conclusão da Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), emitida pela instituição responsável pelo PRM, reconhecida pela CNRM, na qual conste especificamente a data de início e a data de conclusão.